



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.526  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando a oficialização da empresa SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA para a cidade de Lorena.

Considerando que nesta data nosso Município será contemplado com a visita do Deputado Estadual VAZ DE LIMA,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 18 de novembro do corrente ano, o Deputado Estadual **VAZ DE LIMA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1997.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação